



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU

PORTARIA Nº 4/2026 – CEDU/UFAL

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação da comunidade acadêmica no referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para inscrição de chapas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição de chapas no processo eleitoral para Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º O prazo para inscrição de chapas, inicialmente estabelecido para o período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, fica prorrogado até o dia 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições e condições estabelecidas para o processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, _11__ de setembro de 2026.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente